

# **Comissariado contra a Corrupção**

## **PARTE I**

### **Balanço da Execução das LAG'2002**

Nos primeiros nove meses de 2002, foram recebidas no Comissariado contra a Corrupção (CCAC) 900 queixas e denúncias, número este semelhante ao registado em período homólogo do ano passado. Destas, 107 reuniram condições para a respectiva instrução, perfazendo, juntamente com 135 casos transitados do ano passado e 1 re-instruído, um total de 243 processos instruídos, tendo sido, entretanto, dados como findos, 129 processos. Dos 107 novos processos, 92 são de incidência criminal. De Janeiro a Setembro de 2002, foram encaminhados para o Ministério Público 29 processos criminais, menos 2 do que no mesmo período do ano passado. No entanto, o número dos arguidos neles envolvidos atingiu um número superior a 500, sendo quatro vezes superior relativamente ao registado no mesmo período do ano anterior. Na origem deste aumento de grande escala está o facto de haver um caso com mais de 400 arguidos envolvidos. Quanto à natureza das infracções penais, os crimes de corrupção e burla organizados continuaram a ser detectados pelo CCAC, havendo casos em que estiveram envolvidos montantes superiores a um milhão de patacas.

No âmbito da Provedoria de Justiça foram tratados, nos primeiros nove meses do ano, 237 processos, incluindo 134 processos já arquivados. Destes, 46 processos viram resolvidos os seus problemas fundamentais; de entre eles, 27 foram resolvidos de modo informal e os remanescentes 19 objecto de recomendação ou sugestão. Face aos números registados em idêntico período do ano transacto, tal representa um aumento de 7 processos relativamente ao primeiro método de resolução dos problemas e uma diminuição de 2 processos relativamente ao segundo. Estas diferenças acentuam a premissa de que o método de solução dos problemas por meios informais de intervenção vem merecendo gradualmente a receptividade e o apoio dos serviços públicos, já que permite corrigir com maior celeridade procedimentos administrativos ilegais ou irregulares, fazendo com que os litígios entre os residentes e os serviços públicos sejam rápida e eficientemente resolvidos e se economizem recursos. Do ponto de vista da natureza dos processos, mais de metade diz respeito a direitos e interesses de trabalhadores da função pública, irregularidades de procedimentos

administrativos e obras ilegais. Paralelamente, para reduzir o número de queixas infundadas ou que extravasam a esfera de intervenção do CCAC, foi reforçado este ano o mecanismo de apoio e consulta na área de Provedoria de Justiça. Através da consulta, os residentes podem informar-se sobre os regimes jurídicos e modos de funcionamento dos serviços, bem como avaliar correctamente, antes de apresentarem queixa, se os seus direitos e interesses legítimos foram ou não prejudicados. Entre Janeiro e Setembro foram atendidos 227 pedidos de apoio e consulta.

Decorridos quatro anos sobre a entrada em vigor da Lei sobre a Declaração e Controlo Público de Rendimentos e Interesses Patrimoniais, vulgarmente conhecida por “Lei do Sol”, o CCAC fez uma avaliação interna deste regime, nomeadamente no que diz respeito aos resultados da sua aplicação, interpretação e operacionalidade concreta. Além disso, esta lei é actualmente alvo de um estudo detalhado por um grupo de trabalho conjunto que integra representantes do CCAC, do Tribunal de Última Instância e da Secretaria para a Administração e Justiça, com vista a adaptá-la à realidade e a facilitar a sua aplicação.

No âmbito do trabalho de pesquisa, em 2002, o CCAC desenvolveu o projecto de pesquisa do regime jurídico sobre o recrutamento do pessoal da função pública, ao mesmo tempo que cooperou com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e os Serviços de Saúde em projectos de pesquisa do respectivo funcionamento. Simultaneamente, a pedido de alguns serviços públicos, foram realizadas palestras destinadas aos funcionários públicos cujas funções estão mais expostas à possibilidade de ocorrência de injustiças e queixas, alertando-os para o dever de observarem as normas legais e de persistirem no cumprimento dos princípios da imparcialidade, da abertura e da objectividade no exercício de funções. Quanto ao conteúdo destas palestras, realizadas em 2002, a matéria principalmente versada respeitou à aquisição de bens e serviços pelas entidades públicas.

Refira-se ainda que a Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça elaborou um regulamento do trabalho ordinário do seu pessoal, no qual são prescritos explicitamente procedimentos, critérios e requisitos de trabalho. Produziu, ao mesmo tempo, o Regulamento Interno do Trabalho de Pesquisa dos Procedimentos do Funcionamento, de modo a regularizar e sistematizar o trabalho operativo de pesquisa.

Para aproximar o CCAC da população e prestar serviços de atendimento facilitados, o CCAC empenhou-se no estudo de um projecto de criação de delegações suas noutras zonas da cidade. Concluído um relatório de análise preliminar, a implementação desse projecto está prevista para o ano 2003.

No tocante a acções de sensibilização e educação, teve lugar, a partir de Julho de 2001 e no quadro da cooperação entre o CCAC e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a introdução de um curso, denominado “Espírito de Inocorrupibilidade”, no programa de formação dos funcionários públicos, destinado, numa primeira fase, a operários, auxiliares, oficiais administrativos e técnicos-profissionais. De Janeiro a Setembro de 2002, 3840 pessoas frequentaram o curso. Por seu turno, as palestras destinadas a agentes das forças de segurança contaram com 2690 participantes, ao passo que as destinadas a estudantes, associações e instituições de crédito foram assistidas por 2101 pessoas. Com o intuito de diversificar os canais de transmissão das informações sobre o combate à corrupção, o CCAC assegurou nos jornais a coluna periódica “Fórum Anti-Corrupção”, criou no início do ano o “Boletim do CCAC”, de edição trimestral, e colaborou com a Rádio na produção do programa “Conhecimentos Gerais sobre a Inocorrupibilidade”, a partir de Agosto.

No prosseguimento do trabalho de desenvolvimento das relações comunitárias, os dirigentes do CCAC efectuaram visitas a mais de dez associações cívicas, além de manterem troca de impressões, através de colóquios com as associações dos trabalhadores da função pública, que visaram auscultar opiniões de sectores mais abrangentes. Entre as acções de sensibilização realizadas junto das comunidades, contam-se ainda o Concurso de Concepção de *Slogan* e *Design* de Cartazes, destinado a estudantes, a série de espectáculos ao ar livre “Vamos Construir uma Sociedade Incorrupta”, destinada à população em geral, o primeiro “Dia de Abertura do CCAC”, a inauguração da Sala de Exposições do CCAC, a produção de um documentário de divulgação das atribuições e competências do CCAC, a criação da Equipa de Voluntários para uma Sociedade Limpa, a produção de materiais publicitários, nomeadamente a brochura “Comissariado contra a Corrupção de Macau” e panfletos, bem como as Orientações para o Preenchimento da Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais, que foram distribuídos aos serviços e entidades públicas e às associações e escolas.

O ano de 2002 coincidiu com o 10.º aniversário do combate à corrupção em Macau. Por isso, o CCAC realizou uma série de actividades comemorativas, incluindo o lançamento da edição especial “10 Anos em Prol da Honestidade e Transparência em Macau” e o Seminário sobre “A Incorruptibilidade e o Cumprimento da Lei”. Neste seminário estiveram presentes especialistas, académicos e representantes de entidades congéneres da China Continental, Taiwan, Hong Kong e Macau e foram estudadas e debatidas estratégias e tarefas para a promoção e consolidação da incorruptibilidade e da integridade dos funcionários públicos. De entre os mais de 300 participantes neste seminário, estiveram também magistrados locais e funcionários públicos de diversas categorias. O CCAC publicou uma colectânea das comunicações apresentadas no seminário, para que as observações e reflexões dos especialistas e académicos sejam partilhadas pelo público, de modo a que este se consciencialize da necessidade de uma administração transparente e incorrupta. Em articulação com estas actividades, foram lançados o selo e o cartão telefónico, comemorativos dos “10 Anos em Prol da Honestidade e Transparência”, respectivamente, pela Direcção dos Serviços de Correios e pela Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL, visando uma difusão mais alargada da mensagem de

inocorrupibilidade.

Em 2000 e 2001, o CCAC abriu três concursos públicos para recrutamento de pessoal de investigação. Os candidatos admitidos, que concluíram o respectivo curso de formação com aproveitamento, iniciaram já as suas funções e viram enriquecida a sua experiência, tornando-se investigadores hábeis e com técnicas melhoradas, sendo prova disto o número recorde de arguidos detectados, registado em 2002. A par da formação sistemática e geral do pessoal recrutado, a formação contínua do pessoal efectivo revestiu-se de igual importância. As acções de formação, além de terem sido asseguradas por trabalhadores experientes do CCAC, também contaram com o valioso apoio de especialistas locais e vindos do exterior, convidados pelo CCAC.

Em relação ao intercâmbio internacional, em 2002, o CCAC enviou pessoal a Hong Kong, Tailândia, Filipinas e a outros locais quer para troca de experiências no domínio da investigação contra a corrupção a nível internacional quer para assimilar novos conhecimentos. Através da participação em conferências internacionais, o CCAC estabeleceu ligações com as regiões vizinhas na área do combate à corrupção e logrou mesmo êxitos notáveis em vários processos. Em Maio, uma delegação do CCAC participou na 7.<sup>a</sup> Reunião da Associação do Ombudsman Asiático, realizada em Pequim, na qual se propôs que Macau realizasse a próxima reunião da Direcção desta associação, a ter lugar em 2003. No princípio de Outubro, o CCAC fez-se representar na 9.<sup>a</sup> Conferência Mundial da Fundação de Prevenção do Crime na Ásia (ACPF) sobre a Prevenção do Crime e a Justiça Criminal, realizada em Tóquio, no Japão, na qual foram debatidos temas como a cooperação internacional no combate à corrupção e ao crime organizado transfronteiriço.

## **PARTE II**

### **AS POLÍTICAS E AS MEDIDAS PARA O ANO DE 2003**

Em 2003, o CCAC prosseguirá as acções de formação contínua e rigorosa do seu pessoal, procurará aperfeiçoar de forma constante os equipamentos de investigação, reforçará a cooperação com as entidades públicas, realizará acções conjuntas de pesquisa, promoverá a ética junto dos funcionários públicos, alargará o âmbito das acções de sensibilização e educação, desenvolverá relações comunitárias nas vertentes mais variadas e intensificará o intercâmbio e a cooperação com as instituições do exterior, numa perspectiva de desenvolver de forma coordenada estas acções e com o objectivo de promover a construção de uma administração transparente e incorrupta.

No âmbito do combate à corrupção, o CCAC persistirá no princípio de “Dar o melhor de si para o combate à corrupção”, averiguando todos os casos de suspeitas fundamentadas, tomando iniciativas no sentido de acompanhar de perto os locais em que, de um modo mais permanente, seja susceptível a ocorrência de actos de corrupção, envidando todos os esforços para uma investigação planeada e profunda. Na mira de elevar a capacidade integral de intervenção no trabalho de investigação, o CCAC procurará o aperfeiçoamento constante dos equipamentos necessários, expandirá activamente as ligações internacionais na área do combate à corrupção, enviará, oportunamente, pessoal para frequentar acções de formação estandardizada a realizar em diferentes regiões, de forma a colher a experiência de outros territórios no combate à corrupção. Além disso, continuará a encorajar a população no sentido de participar pessoalmente as infracções, com vista a aumentar a eficácia do combate à corrupção.

No âmbito do combate à ilegalidade e irregularidade administrativas, o CCAC não apenas desenvolverá mais ainda as suas funções na área de Provedoria de Justiça, a fim de salvaguardar os direitos e interesses legítimos dos residentes, mas também reforçará o trabalho de pesquisa e procurará aumentar a sua eficiência, de modo a reduzir as oportunidades de ocorrência de actos de fraude e de irregularidade administrativa, já que “vale mais prevenir do que remediar”. Ao mesmo tempo, através da apresentação de sugestões de aperfeiçoamento de regimes jurídicos e do funcionamento de

serviços públicos, procurará assegurar o cumprimento do princípio da legalidade da actuação administrativa, colmatar lacunas legais propícias à corrupção, aumentar a transparência da Administração e elevar a sua eficiência.

O CCAC reforçará as acções de sensibilização junto da população sobre o combate à ilegalidade e irregularidade administrativas. Com esta medida pretende-se dar a conhecer, a mais residentes, o esforço que o CCAC tem vindo a desenvolver no tratamento das ilegalidades administrativas ou das irregularidades administrativas, no sentido de ajudá-los a utilizar os mecanismos estabelecidos por lei para reclamar justiça. Esta medida visa também melhorar o conhecimento da população sobre o funcionamento da Administração Pública, dissipar os mal-entendidos e os litígios desnecessários e materializar a aproximação entre o Governo e o público. Por outro lado, serão reforçadas a comunicação e a cooperação com os serviços públicos. Através de várias acções de formação e de palestras, cujos conteúdos serão eventualmente transformados em orientações, será efectuada uma ampla sensibilização junto dos serviços e funcionários públicos, num quadro de conjugação de esforços, visando garantir a justiça, a legalidade e a eficiência da Administração Pública.

Em 2003, a Lei sobre Declaração e Controlo Público de Rendimentos e Interesses Patrimoniais entrará no seu quinto ano da vigência. Tendo em conta que os funcionários públicos, cujas funções não tenham sido alteradas, devem apresentar nova declaração, ao fim de cinco anos, o CCAC preparará-se em termos de equipamentos de informática, pessoal, divulgação e outros, a fim de responder com melhor eficiência ao volumoso trabalho daí decorrente.

O trabalho de sensibilização e educação exigem continuidade. Assim, o CCAC manterá de forma empenhada o esforço em alargar o âmbito da sensibilização, procurará melhorar através das formas mais variadas os resultados da educação, esforçar-se-á por diversificar as vertentes da comunicação e cooperação, com especial incidência na melhoria da comunicação com os trabalhadores da função pública e na consolidação da sua ética e promoverá a educação cívica junto dos estudantes, em especial dos estudantes das escolas primárias, com vista à criação de um espírito de honestidade.

No plano de actividades para o ano de 2003 figura a concretização do projecto de criação de uma delegação do CCAC noutra zona cidade, incumbindo-lhe ainda, para além de uma boa parte das funções de atendimento público, o desenvolvimento das relações comunitárias de forma mais directa. Com vista a prestar serviços ao público de forma pragmática e eficiente, a delegação do CCAC procurará adaptar o seu funcionamento ao horário de trabalho e descanso dos residentes, com vista a desempenhar um papel activo na intensificação do contacto e da comunicação com estes.

Tendo em conta o desenvolvimento económico de Macau e em articulação com a efectiva acção do Governo da RAEM e com o aprofundamento progressivo da reforma administrativa, o CCAC esforçar-se-á por um bom desempenho no âmbito das suas atribuições e competências, com o objectivo de construir em conjunto com a população em geral um futuro melhor.